



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 116/PROAD/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 052/2015, Processo nº 23205.003863/2015-22:

**I. Campus Chapecó/SC:**

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- b) Gestor Suplente: Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- d) Fiscal Suplente: Ketly Goncalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3555456.

**II. Campus Erechim/RS:**

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

**III. Campus Passo Fundo/RS:**

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do Campus, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214;
- c) Fiscal Titular: Ana Claudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789;
- d) Fiscal Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à aquisição de cascalho, pedrisco, pedra brita nº 2 e vidro liso com instalação, para atender às demandas dos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 009/PROAD/UFFS/2016 de 21 de janeiro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 29 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Centro - Caixa Posta 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

